

PORTARIA Nº 136 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora JOANA D'ARC PEREIRA DOS SANTOS COTRIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 204/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **JOANA D'ARC PEREIRA DOS SANTOS COTRIM, matrícula nº 029900600, CPF nº 728.794.916-49**, lotada na Secretaria de Educação, na função de Cantineiro, Anexos I, III, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMPI)
Data 01/12/2025
Através de Rate do
Preserv.
Serviço Mensageiro